

PORTARIA Nº 601/2023

DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA LUTO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

A Servidora, **DIONEIA APARECIDA NOGUEIRA FERNANDES** – Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, LICENÇA LUTO do dia 26.08.2023 a 30.08.2023, conforme Art. 93, inciso I, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 18 de setembro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 18.09.2023

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*